RESOLUÇÃO Nº 173, de 1º de março de 2.001

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo de verificar os requisitos, o impacto orçamentário, estudos e análises, inclusive da tramitação do projeto e toda a legislação federal sobre concessões, bem como os editais e contratos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2001, que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão dos serviços de água e esgotos sanitários do município de Leme e dá outras providências.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º deverá ser formada por um vereador de cada partido com representação nesta Casa, tendo o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser este prorrogado tantas vezes quantas forem necessárias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 1º de março de 2.001

Profº João Machado
Presidente.

Publicada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 13 de fevereiro de 2.001

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.